

REPRESENTATIVIDADE DE GÊNERO NAS INSTITUIÇÕES ANGOLANAS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Alfredo Gabriel Buza¹
Roberto Leher²
Juliana Lando Canga³

Resumo:

A análise da representatividade de gênero nas instituições angolanas de ensino superior e pesquisa em educação, circunscreveu-se às instituições públicas de ensino superior do subsistema de formação de professores. Recorreu-se à análise de questionários, aplicados às docentes vinculadas às referidas instituições, limitando-se as que fazem parte da classe de professores. Os resultados obtidos demonstram que as mulheres, apesar de constituírem 52% da população angolana, representam apenas 25,86% dos docentes nas instituições públicas de ensino superior, e 20,53% nas instituições que atuam na formação de professores. Em Angola, a média nacional de filhos por mulher é 5,7, enquanto para as angolanas docentes a média é 2,2 filhos. Aspecto importante diante das limitações que a maternidade impõe para progressão na formação. A maioria das docentes têm o grau de doutora e mais de 50 anos de idade. A média de tempo de trabalho no subsistema de ensino superior é de 18,3 anos. Em média, as docentes publicaram durante a carreira mais de seis artigos. Influenciam a pouca representatividade de gênero a maternidade, a ausência de incentivos e subsídios financeiros – como bolsas de estudos para a mãe docente-estudante com filhos menores – e a ausência de flexibilização da jornada laboral durante a formação. Verificou-se a discordância sobre a políticas públicas que promovem cotas para o ingresso na carreira. A concessão de modalidades alternativas de frequências às aulas, semipresenciais e à distância, é uma política que se ajustaria à responsabilidade materna das mulheres, progredindo academicamente para uma melhor representatividade.

Palavras-chave:

Gênero. Docentes. Representatividade. Educação. Angola.

GENDER REPRESENTATIVITY IN ANGOLAN INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION AND RESEARCH IN EDUCATION

Abstract:

The analysis of gender representativeness in Angolan institutions of higher education and research in education was limited to public institutions of higher education in the teacher education subsystem. Questionnaires were analyzed and applied to professors linked to the referred institutions, limiting those that are part of the class of teachers. The results obtained show that women, despite representing 52% of the Angolan population, only represent 25.86% of teachers in public institutions of higher education and 20.53% in those institutions that work in teacher training. In a national average of 5.7 children per woman, teachers have,

¹ Doutor em Ciências Agrárias pela Universidade Federal Rural da Amazônia; pós-doutorando em Educação na UFRJ. Instituto Superior de Ciências de Educação. Orcid: <<http://orcid.org/0000-0002-1177-2159>>. E-mail: buzaalfredo@yahoo.com.br

² Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orcid: <<http://orcid.org/0000-0002-5063-8753>>. E-mail: leher.roberto@gmail.com

³ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará; pós-doutoranda em Serviço Social na UERJ. Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda. Orcid: <<http://orcid.org/0000-0002-1716-3311>>. E-mail: julicanga@yahoo.com

on average, 2.2 children, an important aspect in view of the limitations that motherhood imposes for progression in training. Most teachers have a PhD and are over 50 years of age. The average length of service in the higher education subsystem is 18.3 years. On average, teachers published more than 6 articles during their career. They influence the little representativeness of gender, motherhood, the absence of incentives and financial subsidies, such as scholarships for the teaching-student mother with young children, and the absence of flexible working hours during training. There was disagreement about public policies that promote quotas for entering the career. The granting of alternative modalities of attendance to classes, in online and distance modalities, is a policy that would adjust to the maternal responsibility of women, progressing academically towards a better representation.

Keywords:

Gender. Teachers. Representativeness. Education. Angola.

REPRESENTATIVIDAD DE GÉNERO EN LAS INSTITUCIONES DE EDUCACIÓN SUPERIOR E INVESTIGACIÓN EN EDUCACIÓN DE ANGOLA

Resumen:

El análisis de la representatividad de género en las instituciones angoleñas de educación superior e investigación en educación se limitó a las instituciones públicas de educación superior en el subsistema de formación docente. Se analizaron y aplicaron cuestionarios a las profesoras vinculadas a las instituciones referidas, limitando aquellas que forman parte de la clase de profesores. Los resultados obtenidos muestran que las mujeres, a pesar de representar el 52% de la población angoleña, solo representan el 25,86% de los docentes en las instituciones públicas de educación superior y el 20,53% en aquellas instituciones que trabajan en la formación docente. En un promedio nacional de 5,7 hijos por mujer, las profesoras tienen en promedio 2,2 hijos, aspecto importante frente a las limitaciones que impone la maternidad para la progresión en la formación. La mayoría de las profesoras tienen doctorado y más de 50 años. La antigüedad media en el subsistema de educación superior es de 18,3 años. En promedio, publicaron más de 6 artículos durante su carrera. Influyen en la poca representatividad de género, la maternidad, la ausencia de incentivos y subsidios económicos, como becas para la madre docente-estudiante con hijos pequeños, y la ausencia de horarios flexibles durante la formación. Se constató desacuerdo sobre las políticas públicas que promueven cuotas de ingreso a la carrera. La autorización de modalidades alternativas de frecuencia a las clases, en modalidades semipresenciales y a distancia, constituye una política que se ajustaría a la responsabilidad materna de las mujeres, avanzando académicamente hacia una mejor representatividad.

Palabras clave:

Género. Profesor. Representatividad. Educación. Angola.

Introdução

Angola, localizada na região Austral do continente africano, independente de Portugal há 45 anos, enfrentou um longo período de guerra civil, desde a sua independência, tendo alcançado a paz em 2002.

Em consequência do longo período de guerra civil, tanto o seu sistema educacional quanto a sua cultura foram impactados pelo conflito armado. Hoje, com a estabilidade constitucional alcançada, urge desenvolver estudos que permitam entender com mais propriedade o país e o seu povo, seja a partir de uma perspectiva local, seja a partir de resultados no âmbito nacional.

A representatividade de gênero é um dos temas que, nos últimos anos, têm suscitado diferentes debates e estudos. Faz parte dos indicadores tidos em conta na concepção de políticas públicas dos Estados e de Governos. Na visão de Gramsci (2020), a sociedade civil também busca agir e influenciar o processo de concepção das políticas públicas, porquanto os níveis de escolaridade e a equidade de gênero são importantes indicadores para se auferir o estado de convivência social e de garantia dos direitos das pessoas de uma determinada sociedade.

Gramsci, citado por Liguori (2017), defendeu que, sempre que o Estado deseja impulsionar uma ação pouco popular, ele manipula preventivamente a opinião pública adequada, ou seja, faz passar a ideia junto a alguns elementos da sociedade civil.

Assim como Simionatto e Costa (2014), se entende que este papel de manipulação ideológica é atribuído a um conjunto de instituições componentes da sociedade civil, identificadas por Gramsci, e denominadas aparelhos privados de hegemonia, da qual faz parte o sistema escolar em todos os níveis.

Aqui, destaca-se a influência dos intelectuais e das instituições educacionais na elaboração do pensamento que deve tornar-se universal. “A função dos grandes intelectuais na vida orgânica da sociedade civil e do Estado, para o momento da hegemonia e do consenso” (GRAMSCI, 2020, p. 306). Por isto a combinação entre educação e a análise da questão da representatividade de gênero nas instituições de ensino superior que dedicam-se ao ensino e pesquisa em educação se faz necessária.

Se a educação é uma realidade comum e global dos países, com diferenças pontuais, a questão da representatividade de gênero difere de acordo com o contexto sociocultural e político. Ou seja, cada país terá seus indicadores para analisar a questão da representatividade de gênero.

Em Angola, os indicadores da representatividade de gênero podem ser analisados sob diversos prismas. A representatividade de gênero no ensino e na pesquisa em educação configura-se muito mais como uma questão de estratificação social. A Constituição da República de Angola estabelece, no artigo 23º, que:

Todos são iguais perante a Constituição e a lei. Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão. (ANGOLA, 2010)

Na consagração constitucional da igualdade como um princípio fundamental, estão patentes a defesa da dignidade humana e a garantia dos mesmos direitos para todos os cidadãos, vinculando quer o próprio Estado, quer entidades privadas.

O presente artigo objetiva analisar a representatividade de gênero nas instituições angolanas do ensino superior que dedicam-se ao ensino e à pesquisa em educação. A pesquisa é qualitativa. Para além da pesquisa documental, foram aplicados questionários às instituições e por intermédio destas, também às docentes. Com os inquiridos, auscultou-se as docentes de Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES) do subsistema de formação de professores que se dedicam às atividades de ensino e de pesquisa em educação, com destaque para aquelas que estão enquadrados nas categorias de Professor Catedrático, Professor Associado e Professor Auxiliar.

O artigo está estruturado em três partes, a saber: conceitos e representatividade de gênero; perfil das docentes no ensino e na pesquisa em educação; fatores que influenciam a representatividade de gênero nas IPES. Nas considerações finais, apresentam-se em síntese algumas questões sobre a representatividade do gênero mulher.

Conceitos e representatividade de gênero

Sexo é muitas vezes confundido com gênero. Todavia, sexo distingue-se de gênero. Se o primeiro termo nos remete para as diferenças anatômicas e fisiológicas dos seres vivos, o segundo termo remete-nos para as diferenças sociais e culturais entre homens e mulheres.

Assim, entende-se como gênero o que insere os aspectos psicossociais, incluindo as noções socialmente construídas, como defende Giddens (2012). Considerando este posicionamento, e tendo como pressuposto as três abordagens citadas por Giddens (2012, p. 430): a base biológica; a base da socialização e da aprendizagem dos papéis de gênero; e a base das construções totalmente sociais, entende-se como desigualdade de gênero e sua representatividade as diferenças que ocorrem entre o homem e a mulher.

Mesmo não sendo a abordagem do conceito de gênero contemplada neste estudo, mas que pode, ainda assim, possibilitar camadas de leitura interessantes, ressalta-se a afirmação de Johnson (1997, p. 205) em que o “gênero é em geral definido em torno de ideias sobre traços de personalidade, masculina e feminina, e por tendências de comportamento que assumem formas opostas”. Em outras palavras, assume-se aqui a representatividade de gênero, a representatividade do homem e da mulher. O estudo volta-se para as mulheres.

Desde os primórdios dos povos que habitaram os reinos da extensão territorial que hoje constitui República de Angola, sempre houve mulheres que se destacavam na liderança de seus povos. Essa realidade parece inquestionável, quando constata-se que das onze universidades públicas existentes atualmente em Angola, três homenageiam personalidades históricas femininas que se notabilizaram na liderança de povos e na luta contra a colonização portuguesa. Nomeadamente, Universidade Kimpa Vita, na província do Uíge; Universidade Lueje A’Nkonde, nas províncias da Lunda-Norte e da Lunda-Sul; e Universidade Njinga Mbande, na província de Malanje.

Antes de entrar – se propriamente na abordagem da representatividade de gênero no ensino e na pesquisa em educação em Angola, convém olhar - se para alguns dados estatísticos nacionais. De acordo com o último censo populacional de 2014, Angola tem uma população estimada em 25.789.024 habitantes, dos quais 12.499.041 são homens, representando cerca de 48%, e 13.289.983 são mulheres, representando cerca de 52% (Instituto Nacional de Estatística, 2016).

Quanto à educação e nível de escolaridade, para melhor entender-se as razões das desigualdades nas instituições de análise, por configurar o nível de educação superior, é necessário observar a realidade do sistema de educação e ensino de Angola, a partir da base, do ensino fundamental, nos níveis anteriores, no que se refere a gênero.

Dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (2013), e que reportam ao Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População (IBEP), indicam que entre a população de 6 a 17 anos de idade, frequentam as aulas 80% dos homens, contra 75,4% das mulheres. A taxa de abandono escolar é de 0,7 entre os homens e de 1,4 entre as mulheres. O índice de desigualdade de gênero sobre a população com 15 anos ou mais, que saber ler e escrever, é de 0,64, considerando que entre os homens, 81% sabem ler e escrever e entre as mulheres, apenas 52% sabem ler e escrever.

Quando se observa os indicadores da população com 18 anos ou mais, em função do nível de escolaridade, percebe-se claramente que as desigualdades de gênero começam na base (Tabela 1).

Tabela 1 – População com 18 anos ou mais por gênero em função do nível de ensino atingido.

Nível de Escolaridade	Homens	Mulheres	Diferença
Alguma frequência escolar	78,1	44,8	33,3
Ensino primário (6 classes)	77,1	87,2	10,1
1.º Ciclo do ensino secundário	18,5	10,1	8,4
2.º Ciclo do ensino secundário/ensino médio	3,9	2,6	1,3
Ensino superior	0,3	0,1	0,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2013) adaptado.

Na população com alguma frequência escolar, entre os homens são 78,1% contra 44,8% entre as mulheres, uma diferença de 33,3%. Com frequência de ensino primário, o percentual entre as mulheres é maior com 87,2%, contra 77,1% entre os homens. Diferença explicada pelo retrato da própria população. As mulheres por serem a maioria populacional, possuem a maior representatividade no ensino primário.

Porém, na entrada para o 1.º ciclo do ensino secundário, assiste-se ao abandono escolar, por diversos motivos, com destaque para a situação de gravidez precoce e maternidade. O resultado logo se reflete com 18,5% de homens que completam o 1º ciclo, contra 10,1% de mulheres. Com o 2º ciclo do ensino secundário ou o ensino médio são 3,9% entre os homens contra 2,6% entre as mulheres e finalmente, 0,3% de homens com o ensino superior, contra 0,1% de mulheres. Porém, as diferenças observáveis, vão diminuindo com os níveis mais altos de escolaridade, o que sinaliza perspectivas de redução destas desigualdades, com tendência de aumento da representatividade de gênero.

Nas instituições de ensino superior, dados estatísticos referentes a 2018 publicados pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (2018) permitam constatar o seguinte: para os exames de acesso no ano de 2018, dos inscritos, 46,2% eram mulheres. Entre os aprovados e que matricularam-se pela primeira vez, as mulheres representaram 43,9%. No referido ano, os matriculados em todo o subsistema de ensino superior na graduação, 45,2% eram mulheres.

Porém, entre os graduados no país no ano de 2017, ocorre a inversão da tendência. O percentual das mulheres representou 50,1% contra 49,9% dos homens. Apesar de ser o único indicativo entre os discentes com predomínio das mulheres, é uma perspectiva positiva, pois demonstra que, entre os alunos que estão matriculados no ensino superior, existe a tendência de haver mais mulheres concluindo a formação, podendo ser objeto de estudos posteriores.

Entre os docentes, objeto de estudo, dos 4.049 docentes das IPES, 74,14% são homens, 3.001, e 25,86% são mulheres, 1.048 (Tabela 2). Para análise da representatividade de gênero nas instituições de ensino superior que ensina e pesquisa em educação, identificaram-se dezesseis instituições públicas de ensino superior (IPES), ou suas unidades orgânicas (UO), que fazem parte do subsistema de formação de professores.

Tabela 2 – Representatividade de gênero.

Indicadores	Total	Homens		Mulheres	
		Quantidade	%	Quantidade	%
População	25.789.024	12.499.041	48	13.289.983	52
Docentes das IPES	4.049	3.001	74,14	1.048	25,86
Docentes de treze IPES que se dedicam ao ensino e à pesquisa em educação	707	561	79,35	146	20,65

Fonte: Elaboração dos autores.

Na Tabela 2, percebe-se claramente a diferença entre homens e mulheres docentes nas IPES, como aquelas que se dedicam ao ensino e pesquisa em educação, representando estas 20,65% do total. Nas treze instituições que responderam ao inquérito, cujas denominações foram codificadas para salvaguardar o aspecto ético e imparcialidade da pesquisa, estão vinculados 707 docentes, sendo 561, cerca de 79,35%, composta por homens e 146, correspondendo à 20,65%, por mulheres.

A Tabela 3 apresenta a realidade da representatividade de gênero no interior de treze instituições objeto de análise e que fazem parte do subsistema de formação de professores.

Tabela 3 – Representação de gênero nas IPES do subsistema de formação de professores, objeto de análise.

Instituições	Docentes															
	Categoria Docente										Grau Acadêmico					
	Catedrático		Associado		Auxiliar		Assistente		Estagiário		Doutor		Mestre		Licenciado	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
IPES 1	1	1	4	0	35	19	9	0	23	9	20	13	39	13	13	3
IPES 2	3	1	8	0	39	7	20	11	8	2	31	6	35	12	12	3
IPES 3	0	0	1	0	19	7	23	9	9	1	14	3	15	9	23	5
IPES 4	2	0	10	2	24	9	35	15	12	1	20	6	31	17	32	4
IPES 5	3	0	4	1	22	1	17	5	26	4	12	1	35	4	25	6

IPES 6	0	0	0	0	18	4	15	7	7	2	6	3	24	4	10	6
IPES 7	1	0	1	0	23	1	16	2	7	0	13	2	23	0	12	1
IPES 8	0	0	1	0	5	1	8	1	15	3	6	1	11	2	12	2
IPES 9	0	0	0	0	4	0	6	0	8	4	3	0	8	0	7	4
UO de IPES 10	0	0	0	0	1	2	4	0	12	3	1	0	6	3	10	2
UO de IPES 11	0	0	0	0	2	5	0	0	4	0	0	1	3	4	3	0
UO de IPES 12	0	0	3	0	4	0	7	1	13	0	5	0	9	0	13	1
UO de IPES 13	0	1	0	0	3	1	4	3	12	0	3	2	5	3	11	0
Total	10	3	32	3	199	57	164	54	156	29	134	38	244	71	183	37

Fonte: Elaboração dos autores. IPES – Instituição Pública de Ensino Superior. UO de IPES – Unidade Orgânica de Instituição Pública de Ensino Superior.

Em três instituições (23,1%) foram identificadas mulheres na categoria de Professor Catedrático. Em duas (15,4%) foram identificadas mulheres na categoria de Professor Associado. Em outras duas (15,4%) não há mulheres na classe de Professor. Ou seja, não existem mulheres nas categorias de Professor Catedrático, Associado e Auxiliar.

Quanto a titulação, dos 172 docentes detentores o grau de doutor, 38, cerca de 22,1% são mulheres. E entre os 315 docentes detentores do grau de mestre, 22,5% são mulheres. Três instituições (23,1%) não possuem mulheres com o grau de doutor. Destas, duas não possuem nenhuma mulher com o grau de mestre.

Deste modo, antes de se analisar os fatores que influenciam esta desproporcionalidade de representatividade de gênero inversa, torna-se necessário traçar o perfil dessas mulheres que superaram os limites, através dos seus relatos, as suas vivências, os seus percursos, histórias de vida acadêmica e profissional.

Perfil das docentes no ensino e na pesquisa em educação

Em um universo ainda com predomínio masculino no contexto angolano, algumas mulheres conseguem marcar a sua presença e atuar. Importa aqui destacar que apenas foram

trazidas para análise as narrativas de docentes que se encontram na classe de professores, nomeadamente nas categorias de Professor Catedrático, Professor Associado e Professor Auxiliar, por ser a classe que efetivamente marca o perfil integral para a docência no ensino à luz do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de agosto, que aprova o estatuto da carreira docente do ensino superior.

Nas diferentes instituições, foram aplicados questionários às docentes das duas categorias mais altas, e um mínimo de 25% para as docentes na categoria de Professor Auxiliar. Nas instituições em que não havia mulheres em nenhuma das categorias mencionadas não aplicou-se os questionários para as docentes.

Assim, das 63 potenciais participantes, considerando os critérios de eleição, a pesquisa envolveu 26 docentes para as quais os questionários foram aplicados. Obteve-se o retorno de mais de 46,2%, que serviram de base para o estudo.

A maioria das docentes estão acima dos 50 anos de idade, com média de 49,6 anos, em um país onde a idade média é de 20,6 anos, com esperança de vida de 63 anos para as mulheres. São mães com média de 2,2 filhos, em um universo cuja taxa de fecundidade é de 5,7 filhos por mulher.

Em relação ao grau académico e ao tempo de serviço, 83,3% das docentes são doutoras. O tempo médio de docência no ensino superior é de 18,3 anos. Estão na categoria de catedrática 8,3%, na de associada 25%, e na de auxiliar 66,7%.

Quanto ao local de formação, 75% fizeram a graduação em Angola e 25% no exterior. O mestrado, para 45,5%, foi em Angola e, para 54,5%, no exterior. O doutorado de todas as docentes foi feito no exterior do país. Independentemente do grau, a formação no exterior foi feita nos seguintes países: Brasil, Cuba, Espanha e Portugal.

Para indicador de produção científica, se optou por artigos publicados. Em média publicaram sete artigos, sendo que 41,7% afirmaram ter publicado mais de dez artigos ao longo da carreira. Com cinco artigos publicados, foram identificadas 16,7%. Com um artigo 8,3%. Ao longo do ano de 2020, publicaram três artigos 8,3% das docentes. Publicaram dois artigos 41,7%. Publicaram um artigo 16,7% e outros 33,3% não publicaram nenhum artigo.

O perfil apresentado demonstra que a maioria das mulheres que chegaram à classe de professores são detentoras do título de doutoramento. Antes de ingressarem no ensino superior, passaram pela docência no nível não superior, acumulando experiência. É de entender tal realidade, pois a expansão do ensino superior por todo o país tem pouco mais de dez anos.

Um dado importante, e que deve ter facilitado o processo de progressão acadêmica e profissional, é o fato de todas as docentes terem um número reduzido de filhos em relação a taxa de fecundidade.

Se se considerar a média de tempo de serviço no ensino superior, relacionando-o com o total de artigos publicados, tem-se uma média de um artigo a cada dois anos, com alguma predominância de artigos para os últimos anos, que se julga ser pelo papel que hoje exercem as tecnologias na divulgação da informação.

Constatou-se que todas fizeram os cursos de doutorado no exterior, visto que em Angola a possibilidade é ainda muito reduzida em razão da pouca oferta. Porém, as possibilidades vão crescendo para o mestrado, e se expandem cada vez mais para a graduação. Confirma-se a tendência de após ingresso as mulheres chegarem mais no final da formação superior que os homens, apesar das limitações identificadas neste estudo.

Diante da realidade exposta, o que apontaram as mulheres com idade média de 49,6 anos, cidadãs de um país com apenas 45 anos de independência, em função das suas experiências e vivências, cujos fatores influenciam a representatividade de gênero, e que elas tiveram de vencer para chegar ao topo da formação acadêmica e atingir a classe de professores, sem deixar de exercer a maternidade?

Fatores que influenciam a representatividade de gênero nas IPES

Os fatores que influenciam a representatividade de gênero entre os docentes das instituições públicas do ensino superior que se dedicam ao ensino e à pesquisa em educação podem ser agrupados em três âmbitos: intrínsecos à mulher; instrumental ou de suporte; institucional.

Entre os fatores intrínsecos à mulher, quer tenha estudado no país ou no exterior, é indicado o exercício da maternidade.

A maioria das docentes, afirmam: “Estudar e cuidar da educação das crianças revela-se um dos maiores desafios. Os deveres acadêmicos têm prazos, exigências, que, por vezes, obrigam ao trabalho em grupo, fruto das limitações existentes. Restrições para estar em trabalhos de grupos, frequentar a biblioteca e cuidar da casa e dos filhos. Por mais que possam contar com o auxílio familiar, existem responsabilidades que não podem delegar”

Quando à formação deve ser feita em outra cidade do país ou no exterior, por não haver oferta disponível no lugar onde vivem, a dificuldade é maior, pois implica deixar os

filhos, por vezes menores ou adolescentes, aos cuidados de outrem. Para algumas mulheres a alternativa foi levar os filhos consigo, pois entendem que na fase de infância e da adolescência não é recomendável deixá-los sob a responsabilidade de outrem.

Para outras mulheres a solução seria retardar a maternidade. Porém, tanto cultural quanto biologicamente, há a cobrança de que as mulheres sejam mães. A sociedade cobra o exercício da maternidade, independentemente da faixa etária das mulheres, e as próprias mulheres precisam lidar com questões relacionadas à idade reprodutiva. O papel da mãe na educação dos filhos é inquestionável, logo, mulheres que optam pela maternidade devem se equilibrar entre obrigações e deveres como mães e outros deveres e responsabilidades profissionais.

Se do ponto de vista profissional existem normas que a protegem, o mesmo não acontece no processo formativo, porquanto a necessidade de atender a demanda estudantil, a realização de deveres, tarefas, trabalhos é intensa.

Nas formações no exterior, se constatou duas situações: mulheres que foram estudar contando com recursos próprios ou da família e mulheres que foram estudar com o incentivo de uma bolsa de estudos. Tanto no primeiro caso como no segundo, todas as estudantes angolanas entrevistadas afirmaram que conviveram com colegas em situação diferente. Colegas sem filhos, que ainda tinham grande suporte. O que não ocorreu com elas, que tiveram que se equilibrar entre o exercício da maternidade e do estudo, e manter o vínculo profissional lecionando e se submetendo à intercalação de estadia no exterior e no país. Ou, em outros casos, colegas com filhos e beneficiando-se de alguma medida de apoio social, como ocorre em Portugal.

Em Portugal, através da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, foram definidas medidas de apoio social às mães e pais estudantes consubstanciadas entre outros, nos seguintes direitos, conforme estabelecidos na alínea a) do número 1 do artigo 3.º:

Um regime especial de faltas, adiamento da apresentação ou da entrega de trabalhos e da realização em data posterior de testes, isenção de cumprimento de mecanismos legais que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas, dispensa da obrigatoriedade de inscrição num número mínimo de disciplinas no ensino superior (PORTUGAL, 2001, p. 5.351).

É aqui que entram os fatores de âmbito instrumental ou de suporte. Sair em busca da formação implica ter alguém para cuidar dos filhos. O deslocamento para o exterior em busca

de formação, sugere, como melhor opção, que os filhos menores acompanhem a mãe. Como fazer isto e com que condições o fazer no exterior?

Urge então haver um suporte legal e financeiro que possa respaldar os estudos das mulheres angolanas com a finalidade de diminuir a desigualdade de oportunidades de estudos entre os gêneros no país.

Uma das docentes sugere: “é necessário a concessão de estatuto especial à mulher em fase de maternidade e que se dedica aos estudos. Esse estatuto deve contemplar a flexibilização dos horários profissionais e acadêmicos; garantir o teletrabalho e a frequência acadêmica em regime semipresencial.”

Entende-se que é necessário que se crie uma regulamentação que proteja a mãe-estudante que, em decorrência do exercício da maternidade ou relacionada com ela, não possa estar presente, naquele momento, no espaço acadêmico, para atender seu outro dever. Deve-se dar a ela a possibilidade de cumprir as obrigações acadêmicas em outra ocasião, sem que isto signifique um favorecimento ou flexibilização do rigor que a ciência impõe.

Finalmente, os fatores de âmbito institucional decorrentes do seu vínculo profissional e da sua atividade acadêmica. Para quem já tem vínculo profissional, se ausentar para a formação acaba sendo um grande desafio, principalmente quando ocorre fora de seu local de residência (província ou país).

Apesar de todas as participantes indicarem desconhecer legislação que possa favorecer a dupla ou tripla jornada da mulher que atua na docência ou na investigação, por não existir efetivamente nenhuma, o recurso ao Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de agosto, que aprovou o estatuto da carreira docente do ensino superior, é uma grande inovação, no sentido de reduzir a jornada de docentes em formação, nos termos dos artigos 25.º, 40.º, 38.º, 33.º nas alíneas d), e) e h), assim como do artigo 23.º, na alínea d).

A redução da jornada de trabalho para docentes em formação, mesmo sendo um benefício geral para todos os professores, não deixa de minimizar e mitigar a pressão que a mulher enfrenta quando precisa conciliar maternidade, carreira profissional e atividades acadêmicas. Obviamente que esta realidade atende apenas uma parte da sociedade. No entanto, seria importante a sua extensão como política pública, para garantir resultados mais imediatos sobre a redução das desigualdades e favorecer a equidade de gênero no aspecto educativo.

Deste modo, remete-se para os aspectos institucionais das entidades de formação. É urgente, como política pública, criar mecanismos de mitigação dos obstáculos na formação da mulher. A responsabilidade pela maternidade, em contraposição com as responsabilidades

acadêmicas, segundo se constatou, fazem com que a mulher se mantenha em constante pressão com a dificuldade em eleger as atividades acadêmicas como prioritárias, em detrimento das responsabilidades familiares. Nisto, Rodrigues (2019) afirma:

Apesar da crescente preocupação do governo angolano na luta pela equidade e igualdade entre homens e mulheres faz-se necessário que a nível educativo se integrem reflexões sobre o gênero de forma transversal em toda a prática educativa (p. 93).

Enquanto não se alcança a divisão equânime das obrigações na criação de filhos entre pais e mães, um modo de amenizar a carga sobre as mulheres é o uso da tecnologia, cujos avanços tornaram-se uma grande ferramenta para dinamizar e implementar outras modalidades de ensino que possam flexibilizar a frequência acadêmica e minimizar, deste modo, a evasão e a desistência escolar.

Considerações finais

O estudo permitiu observar que efetivamente há pouca representatividade de gênero, quer nas IPES, no geral, quer nas instituições que se dedicam ao ensino e à pesquisa em educação.

A maioria das docentes ouvidas considera necessário aprovar e adotar políticas públicas que minimizem o peso e a responsabilidade do exercício da maternidade para a mãe trabalhadora-estudante. Seja com incentivos financeiros por filho menor e flexibilização da jornada laboral, seja pela concepção de modalidades alternativas para as aulas e as avaliações, como aulas semipresencial e à distância durante o processo formativo, sempre que não for possível encontrar suporte para o cuidado dos filhos menores.

Para se obter a representatividade e salvaguardar a equidade de gêneros nas instituições angolanas de ensino superior que se dedicam ao ensino e pesquisa em educação é importante a aprovação de normas e implementação de políticas que possam garantir a progressão da formação acadêmica da mãe trabalhadora-estudante que tenha filhos menores.

Apoiar a formação da mulher angolana hoje significa investir em um futuro mais igualitário, plural e com mais oportunidades de sucesso para a sociedade como um todo.

Referências

ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Luanda: Imprensa Nacional, 2010.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de agosto. Aprova o estatuto da carreira do docente do ensino superior. **Diário da República**: I Série n.º 118, p. 4.111-4.125, Luanda, Imprensa Nacional, 2018.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6ª ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GABINETE DE ESTUDOS, PLANIAMENTO E ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico do ensino superior 2018**. Luanda: Edições MESCTI, 2018.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 13ª ed. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Angola). **Inquérito Integrado sobre o bem-estar da população – IBEP**: relatório. Volume IV. Luanda: INE, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Angola). **Resultados definitivos do recenseamento geral da população e habitação 2014**. Luanda: INE, 2016.

JOHNSON, Allan. **Dicionário de sociologia**: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

LIGUORI, Guido. Estado. *In*: LIGUORI, G.; VOZA, P. (org.). **Dicionário Gramsciano**. SP: Editora Boitempo, 2017. P. 261-264.

PORTUGAL. Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto. Define medidas de apoio social às mães e pais estudantes. **Diário da República**: I Série – A n.º 192, p. 5.351, Lisboa, Imprensa Nacional, 2001.

RODRIGUES, Elsa Sequeira. (Re)Pensar o currículo: a necessidade de inclusão da perspectiva de gênero nas políticas educativas em Angola. *In*: VEIGA, F. *et alii* (orgs.). **Atas do III Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola: perspectivas da psicologia e educação – inclusão e diversidade**. Lisboa: IEUL, 2019. p. 82-95.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 17, n.1, p. 68-76, jan./jul. 2014.